

Materia Aprovada por
Unanimidade dos Preços
Data 03/12/24
Visto

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização
Data 03/12/24
Estado de Mato Grosso
MAYARA DE VILHEIRA CABRAL
Chefe Legislativo
Port: 012/2021

Eduardo Tales dos Santos
Agente Legislativo de Administração
Matrícula: 180

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

APROVADO
Materia aprovada em 2ª votação
Data 04/12/24
Visto

À
Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Valter Neves de Moura**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 052/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarantã do Norte-MT, para o exercício financeiro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 008:

Projeto de Lei Nº:	052/2024
Emenda Orçamento Nº	008/2024
Tipo de Emenda:	(x) Impositiva Individual () Impositiva de Bancada () Crédito Novo () Suplementar
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	Valter Neves de Moura
Justificativa:	Saúde - R\$ 134.532,50 (50%) Justificativa: Este valor será destinado ao custeio de serviços de saúde, priorizando a melhoria no atendimento à população, aquisição de insumos médicos e manutenção das unidades de saúde. Cultura - R\$ 50.000,00 Justificativa: Investir em cultura é fundamental para a valorização da identidade local, promoção de eventos culturais e apoio a artistas, fortalecendo a economia criativa da região. • Agricultura - R\$ 50.000,00 — Aquisição de Calcário Justificativa: A compra de calcário tem como meta a correção do solo, promovendo maior produtividade agrícola e apoio ao desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas. • Organização Social Focinho Amigo - R\$ 10.000,00 Justificativa: Apoiar a Organização Social Focinho Amigo permite a continuidade de suas ações de proteção e resgate de animais, bem como a compra de insumos para os animais. • Esporte e Lazer - R\$ 24.532,05 Justificativa: Investimentos em esporte e lazer são fundamentais para o bem-estar social, incentivando a prática de atividades físicas, promovendo a saúde e o convívio social entre os moradores.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 269.064,55 (Duzentos e sessenta e nove mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTADO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	x	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0020	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA	
Ação:	20041	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Natureza da Despesa:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Emenda (+):	R\$	134.532,50 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)	
Descrição:	Saúde – R\$ 134.532,50 (50%) – Destinando ao custeio de serviços de saúde, aquisição de insumos e manutenção de unidades de saúde. Este valor pode ser aplicado na Rubrica 05.001.10.301.0020.20041.3390 – Manutenção do Programa Saúde da Família . Esta ação é utilizada para manutenção e custeio de toda a Atenção Básica do Município.		

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária:	006	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função	13	CULTURA
Subfunção	392	DIFUSÃO CULTURAL



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Programa	0011	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A CULTURA
Ação:	20020	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES
Natureza da Despesa:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Emenda (+):	R\$	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Descrição:	Cultura – Eventos Culturais – R\$ 50.000,00 Este valor pode ser aplicado na Rubrica 04.006.13.392.0011.20020.3390 – Realização de Eventos e Festividades . Esta ação é utilizada para realização de eventos culturais no município.	

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária:	007	FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO
Função	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção	813	LAZER
Programa	0012	APOIO AO DESPORTO E DE LAZER DA COMUNIDADE
Ação:	20115	APOIO AO ESPORTE E LAZER
Natureza da Despesa:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Emenda (+):	R\$	24.532,05 (Vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
Descrição:	Esporte e Lazer – R\$ 24.532,05 – Desenvolvimento do esporte e lazer no município. Este valor pode ser aplicado na Rubrica 04.007.27.813.0012.20115.3390 – Apoio ao Esporte e Lazer . Esta ação é utilizada as ações de apoio ao esporte e lazer do município.	

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Função	20	AGRICULTURA
Subfunção	606	EXTENSÃO RURAL
Programa	0037	ESTIMULOS E INCENTIVOS A AGRICULTURA FAMILIAR
Ação:	20095	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA NO MUNICIPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Emenda (+):	R\$	50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Descrição:	Agricultura – R\$ 50.000,00 – Aquisição de Calcário. Este valor pode ser aplicado na Rubrica 09.001.20.606.0037.20095.3390 – Fomento a Agricultura e Pecuária no Município . Esta ação é utilizada para registro de todas as ações que dizem respeito a agricultura no município.	

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária:	002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa	0039	GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE
Ação:	20090	PARCERIAS ENTIDADES DE COOPERAÇÃO E SIMILARES
Natureza da Despesa:	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Emenda (+):	R\$	10.000,00 (Dez mil reais)
Descrição:	Associação Focinho Amigo – R\$ 10.000,00 – Apoiar a Organização Social Focinho Amigo com compra de insumos para os animais. Este valor pode ser aplicado na Rubrica 09.002.18.541.0039.20090.3350 – Parcerias com Entidades de Cooperação e Similares . Esta ação é utilizada as transferências de valores para entidades sem fins lucrativos, junto ao fundo do meio ambiente.	



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	x	Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
Unidade Orçamentária:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Programação	0008	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
Ação:	10167	EMENDAS LEGISLATIVAS MUNICIPAIS		
Natureza da Despesa:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		
Reduzido pela Emenda (-):	R\$	R\$ 269.064,55 (Duzentos e sessenta e nove mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)		

Guarantã do Norte-MT, em 29 de novembro de 2024.


Valter Neves de Moura
Vereador



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	16ª	Data	03 de dezembro de 2024	Horas	09:45
Ordinária					
Extraordinária	x				

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº	Emenda Impositiva Nº 008-2024	Moção de Aplauso Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	P. de Decreto Legislativo Nº

Outros	
--------	--

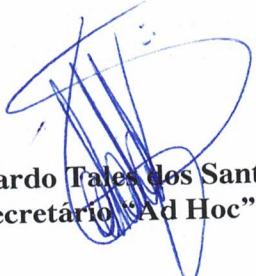
VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Eduardo Tales dos Santos
Secretário “Ad Hoc”



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	17º	Data	04 de dezembro de 2024	Horas	11:15
Ordinária					
Extraordinária	x				

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº	Emenda Substitutiva Nº008/2024	Moção de Aplauso Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	P. de Decreto Legislativo Nº

Outros	
--------	--

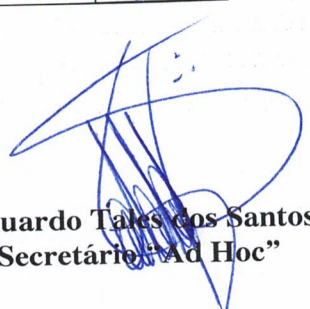
VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	☐
Retirada de Pauta por ausência do Autor	☐
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	☐

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Eduardo Tales dos Santos
Secretário “Ad Hoc”